



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA - <http://www.tre-ba.jus.br/>

PROCESSO : 0010400-82.2023.6.05.8000
INTERESSADO : ACESSORIA DE SUSTENTABILIDADE, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO
MILLA DE SOUZA XAVIER E CHAVES
ASSUNTO : Autoriza a contratação

DECISÃO nº 2419138 / 2023 - PRE/DG/ASSED

1. Trata-se de proposta de contratação do treinamento *in company* “**Acessibilidade Comunicacional**”, que será promovido pela ABADEF - Associação Baiana de Deficientes Físicos, em decorrência do pedido encaminhado pela Assessoria de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão - ASSINC (doc. nº 2383063), nos termos do Projeto Básico anexado (doc. nº 2393345).

2. Lastreado no Parecer nº 306/2023 da ASJUR1 (doc. nº 2418731), e considerando a informação de disponibilidade orçamentária para atendimento da despesa (doc. nº 2398500), **AUTORIZO** a contratação da ABADEF, CNPJ nº 15.678.964/0001-60, no valor de R\$4.125,00 (quatro mil cento e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 74, III, “F”, §3º, da Lei nº 14.133/2021.

3. Registre-se que o certificado de regularidade do FGTS da referida associação foi acostado aos autos mediante documento nº 2419124, cuja validade é 26/07/2023.

4. Isso posto, e considerando as novas rotinas adotadas para os processos de contratação direta celebrados à luz da Lei nº 14.133/2021, conforme MEMORANDO nº 9/2023/COGELIC (SEI 0019471-45.2022.6.05.8000, doc. nº 2391608), encaminhem-se os autos:

- à SOF para emissão de nota de empenho.
- em seguida, à SGP/COEDE/EFAS, para envio da nota de empenho à Contratada, juntando-se a respectiva comprovação de recebimento.
- após, à SGA/COGELIC/SEAQUI, para publicação.

RAIMUNDO VIEIRA

Diretor-Geral

0008271-07.2023.6.05.8000



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 13/07/2023, às 12:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2419138** e o código CRC **1B3A70C3**.

